



Processo: 2264/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Assunto: Aquisição de tintas de suprimentos para impressora Epson L3250 L3210.

Valor: R\$ 1.917,60 (Um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Aquisição de tintas de suprimentos para impressora Epson L3250 L3210** e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Aquisição de tintas de suprimentos para impressora Epson L3250 L3210**, no Valor de **R\$ 1.917,60 (Um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **54.862.558 AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 54.862.558/0001-05**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

54.862.558 AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 54.862.558/0001-05,

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TINTA PARA IMPRESSORA ECO TANQUE L3250/3210 DA MAR	EPSON	12,00	UN	72,65	39,95
1/2	TINTA PARA IMPRESSORA ECO TANQUE L3250/3210 DA MAR	EPSON	12,00	UN	73,50	39,95
1/3	TINTA PARA IMPRESSORA ECO TANQUE L3250/3210 DA MAR	EPSON	12,00	UN	70,30	39,95
1/4	TINTA PARA IMPRESSORA ECO TANQUE L3250/3210 DA MAR	EPSON	12,00	UN	70,83	39,95
TOTAL VENCEDOR						1.917,60

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através das Dotação Orçamentária Nº;

**35.32.08.244.2025.2.106.3.3.90.30.840-17; 35.32.08.244.2025.2.088.3.3.90.30.825-17;
35.32.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.837-17; 35.32.08.244.2025.2.094.3.3.90.30.832-17.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:



“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **54.862.558 AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 54.862.558/0001-05**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **SERGIO GASPAR BORGES**, para caso assim o entenda, Declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 2264/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Assunto: Aquisição de tintas de suprimentos para impressora Epson L3250 L3210.

Valor: R\$ 1.917,60 (Um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DESPACHO

O **Secretário Municipal de Inclusão Social** do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **Patrícia Mendes Araújo Aboh.**

Gabinete do **Secretário Municipal de Inclusão Social** do município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

Sergio Gaspar Borges
Secretário Municipal de Inclusão Social





ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Inclusão Social**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 01/2025, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Aquisição de tintas de suprimentos para impressora Epson L3250 L3210**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Inclusão Social**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **54.862.558 AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 54.862.558/0001-05**, no valor de **R\$ 1.917,60 (Um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, para a **Aquisição de tintas de suprimentos para impressora Epson L3250 L3210**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 2264/2025**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

Sergio Gaspar Borges
Secretário Municipal de Inclusão Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

Processo nº 2264/2025- OBJETO: Aquisição de tintas de suprimentos para impressora Epson L3250 L3210. Vencedora empresa 54.862.558 AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 54.862.558/0001-05, no valor de R\$ 1.917,60 (Um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária Nº 35.32.08.244.2025.2.106.3.3.90.30.840-17; 35.32.08.244.2025.2.088.3.3.90.30.825-17; 35.32.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.837-17; 35.32.08.244.2025.2.094.3.3.90.30.832-17. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

